

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 08/2022 - LIVRO 001
8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a oitava reunião híbrida do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (presencial), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José [REDACTED] (presencial), Leonardo [REDACTED] (presencial) e Thierry José [REDACTED] (presencial), e secretariada pelo Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e deliberação sobre o Código de Ética da Autoridade Portuária; 2. Discussão e deliberação sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a revisão do Regulamento Interno Administrativo da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a cessão de área para uso do IBAMA; e 5. Visão geral do 1º trimestre da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da

Portos RS, com a presença de todos os sete conselheiros. A Sra. Presidente ponderou que todos os itens da pauta que importam em regramento normativo serão objeto de reanálise por parte do Conselho de Administração ao longo de suas reuniões. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Administração sugeriu aos conselheiros a inversão da ordem do dia, de forma a ser apreciado o **quarto item da pauta**, que versa sobre a cessão de área para uso do IBAMA, contida no PROA nº 21/0443-0001608-1, antes dos demais, tendo em vista compromisso anteriormente assumido pelo Diretor de Meio Ambiente, responsável pela apresentação do tema, proposição esta que foi aquiescida por todos os conselheiros. Sendo assim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Diretor de Meio Ambiente, Sr. Henrique [REDACTED], a apresentação da proposta de cessão de área para uso do IBAMA. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente explicou aos senhores conselheiros que a pauta referente à cessão da área para uso do IBAMA vem sendo abordada em diversas reuniões da Diretoria Executiva, bem como com a autarquia federal que tem interesse na cedência. O Sr. Henrique [REDACTED] explicou sobre a localização e a utilização da área, destacando a existência de galpões em mau estado que atualmente são ocupados por prestadores de serviços na área de apoio marítimo, que irão realizar desocupação do espaço, caso seja aprovada a cessão da área. O Sr. Henrique [REDACTED] informou que a proposta do IBAMA consiste em cessão por parte da Portos RS, de forma não onerosa, para que possam dispor do espaço para a construção de galpões e da sua unidade administrativa, projetando o deslocamento da base da unidade do IBAMA para a referida área. Constatou que, caso seja aprovada a cessão da área, a autarquia federal, através dos representantes do IBAMA, planejam, ainda para esse semestre, obter recursos para estabelecer o perímetro em torno da área, além de outros aprimoramentos necessários, ponderando que ao encerrar o período da cessão todos as benfeitorias construídas no imóvel retornam para a autoridade portuária. O Sr. Henrique [REDACTED] apontou que outros órgãos como a Receita Federal, a Polícia Federal e a Polícia Ambiental, também possuem interesse em partilhar a referida área em análise, cabendo ao IBAMA a responsabilidade de delimitar as formas de uso do espaço pelos referidos órgãos. Retomando o uso da palavra a Sra. Presidente, esclareceu que a permissão de realização de cessão não onerosa esta prevista na Portaria 51, de 23 março de 2021 do Ministério da Infraestrutura,

publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de março de 2021, que disciplina sobre a exploração direta e indireta de áreas e instalações não afetas às operações portuárias, e dá outras providências. Outrossim, a Sra. Presidente considerou a importância de estabelecer uma previsão contratual sobre a realização de partilha da referida área com os demais órgãos intervenientes, seja Polícia Federal ou, eventualmente, com a ANTAQ, MAPA e ANVISA, determinando que a mesma seja alinhada diretamente com o IBAMA, de forma a evitar um novo processo com a Portos RS, passando o IBAMA a ser o responsável perante a Portos RS pela ocupação da área. A Sra. Presidente recomendou que seja estabelecido contratualmente que os passivos ambientais existentes na área serão de responsabilidade do cessionário, sejam pretéritos ou futuros, para que os mesmos não recaiam para a Portos RS. **Deliberação:** após extenso debate, sanadas todas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a cessão da área para uso do IBAMA, com as devidas considerações contratuais. Retomando a ordem do dia, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação o **primeiro item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros quanto a proposta do Código de Ética da Autoridade Portuária, contido no PROA nº 22/9301-0001823-7. A Sra. Presidente solicitou ao Gerente de Governança da Portos RS, Sr. Vinicius [REDACTED] que esclarecesse a formação do documento em análise. O Sr. Vinicius [REDACTED] esclareceu aos presentes que o Código de Ética da Autoridade Portuária, tem como objetivo estruturar os princípios e valores que norteiam os relacionamentos da Empresa, possibilitando a adoção de uma postura ética em suas atividades, prezando sempre por condutas éticas e valores morais nos Portos organizados de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. A Sra. Presidente esclareceu que o referido documento intensifica as atividades de governança dentro da Empresa, uma vez que os preceitos expressos recaem não somente sobre as partes relacionadas a Portos RS, mas sobre todas as pessoas que acessam rotineiramente o porto organizado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Código de Ética da Autoridade Portuária da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. No **segundo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Portos RS, contido no PROA nº 22/0443-0000018-0. A Sra. Presidente

solicitou ao Gerente de Governança da Portos RS, Sr. Vinícius [REDACTED] que esclarecesse as proposições de alterações no Regimento Interno do Conselho de Administração. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos presentes que a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Portos RS foi realizada de forma a corrigir os equívocos referentes a formalística e ortografia, bem como oferecer uma redação mais condizente e clara para determinados artigos dispostos no Regimento. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, no **terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a revisão do Regulamento Interno Administrativo da Portos RS, contido no PROA nº 22/9301-0001590-4. A Sra. Presidente solicitou ao Gerente de Governança da Portos RS, Sr. Vinícius [REDACTED] que esclarecesse as alterações realizadas no Regulamento Interno Administrativo da Portos RS. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos presentes que o documento em análise foi aprovado na última reunião ordinária do colegiado, e que tem como objetivo disciplinar a modelagem organizacional, o detalhamento de competências e as atribuições da estrutura administrativa da Portos RS. Destacou que, algumas áreas, como a Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, a Coordenadoria de Compras e Contratos, Coordenadoria de Licitações apontaram e sugeriram a alteração do documento de forma a auxiliar no desempenho de suas atividades. A Sra. Presidente explicou que o Regulamento Interno Administrativo foi criado com o intuito de fornecer ao Diretor da área responsável a disponibilidade de migrar funções de uma gerência para uma coordenadoria, de modo a propiciar um arranjo de cotidiano na gestão do trabalho. Assim, a Sra. Presidente expôs não ter encontrado nenhuma divergência nas alterações sugeridas pelas áreas da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, todavia, esclareceu não ter compreendido as alterações propostas pela Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, sugerindo que estas alterações sejam apreciadas e deliberadas na próxima reunião do colegiado, com a presença do Diretor de Operações ou, caso seja nomeado, do Gerente responsável pela área, o que foi aquiescido pelos demais conselheiros. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente da Portos RS, esclareceu que as alterações

realizadas na área de Compras e Contratos foram previamente debatidas entre os Diretores da Portos RS, que as sugeriram ao constatarem na prática que havia a necessidade de tais ajustes. Outrossim, o Sr. Presidente da Portos RS assentiu sobre a necessidade de dialogar com o Diretor de Operações sobre as alterações realizadas nas áreas de sua Diretoria, de forma a alinhar o conteúdo referente a área de segurança, visto que a Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária ainda não tem titular. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regulamento Interno Administrativo da Portos RS, no que concerne as alterações realizadas pelas áreas da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, devendo as alterações referentes a Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária serem apreciadas em momento oportuno. Por fim, no **quinto e último item da pauta**, a Sra. Presidente apresentou, para ciência, a visão geral do primeiro trimestre da Portos RS. A Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Presidente da Portos RS que apresentasse a pauta. O Sr. Cristiano [REDACTED] apresentou aos senhores conselheiros os dados referentes aos resultados das movimentações portuárias do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, englobando dados comparativos entre a extinta autarquia e a Portos RS. A Sra. Presidente observou a importância de apresentação dos dados referente as movimentações em forma de gráficos, comparando as informações da Portos RS com os seis primeiros portos brasileiros, bem como com os portos da região sul do país, de forma a oferecer uma análise mais detalhada quanto a colocação da Empresa no *ranking* de movimentações. A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Presidente da Portos RS que sejam incluídos os dados referentes as movimentações realizadas por todos os terminais, inclusive pelos terminais de uso privado, para análise em reunião vindoura do Conselho de Administração. O conselheiro Thierry [REDACTED] considerou a necessidade de uma apresentação do planejamento da Empresa apontando quais os projetos que estão sendo desenvolvidos visando à atração de novas cargas para o porto. O conselheiro Bruno [REDACTED] sugeriu que seja incluído no material a ser apresentado as proxies secundárias de impacto no faturamento do porto como, por exemplo, a produção de grãos e o comparativo com portos concorrentes. A Sra. Presidente solicitou que seja apresentada a estatística de ocupação dos berços, incluindo os percentuais, dados de

planejamento, capacidade *versus* ociosidade, de forma a oferecer um alinhamento com as informações apresentadas. O conselheiro Leonardo [REDACTED] solicitou que nas próximas reuniões sejam apresentados os demonstrativos financeiros, os indicadores e a execução orçamentária da Empresa. O conselheiro Eduardo [REDACTED] questiona sobre a NR 61 que versa sobre a revisão tarifária. O Sr. Cristiano [REDACTED] informou que o projeto da revisão tarifária está em andamento e a ANTAQ ofereceu um prazo para alinharmos as informações solicitadas por eles para a aprovação do mesmo, o que deve ocorrer nos próximos dias. O conselheiro Eduardo [REDACTED] solicitou que o projeto da revisão seja apresentado na próxima reunião do colegiado, pois a alteração da tarifa influencia diretamente no orçamento da Empresa. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente sobre a visão geral do primeiro trimestre da Portos RS. A Sra. Presidente solicitou aos conselheiros aquiescência para a lavratura e aprovação da ata da presente reunião neste ato, em razão da necessidade de apresentação da mesma perante o processo administrativo referente a cessão da área para o IBAMA, no que restou assentido por todos os conselheiros. Assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente, assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE [REDACTED]
Data: 09/08/2022 11:58:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS [REDACTED]
Data: 09/08/2022 15:20:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gerente de Governança